



APPROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 22/11/2022

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gilbert Gister
Vereador Gilbert Gister
Presidente da CCCJAI

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 228/2022

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, para a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº7.316, de 22 de março de 2018.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE** nada opõe ao presente projeto.

Tendo em vista a urgência da matéria, exaram o parecer em reunião sem apontar qualquer vício.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2022.

Gilbert Gilstert
Gilbert Gilstert -XEPA
Membro da CCCJAI

Maria Helena Alves Duarte
Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI

Thomaz Guilherme Goia Alves
Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI

Maurício Bofill Del Fabro
Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI